DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024 **Ano VII | Edição nº 1248** **Página 1 de 2**

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Administrativo nº 195/2023

Pregão Eletrônico nº 91/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E AFINS NA UNIDADE BÁSICA DR. JORGE HIRODI ORITA E CENTRO DE SAÚDE ANGELINA SANT'ANA SCHIEVENIN

O Município de Pedra Bela, representado pelo Senhor Prefeito Alvaro Jesiel de Lima, torna público, para conhecimento dos interessados, que procedeu a retificação do Preâmbulo e do item 22.5 do Edital que passar a vigorar com a seguinte redação:

PREÂMBULO

O MUNICIPIO DE PEDRA BELA....

A Sessão de processamento do Pregão será realizada em endereço eletrônico https://bll.org.br, com o período do recebimento das propostas do dia 10/01/2024 às 9:00 horas até a 23/01/2024 as 9:00 horas. O horário do inicio de disputa será dia 23/01/2024 as 10:00 e será conduzida pou um dos pregoeiros, com o auxilio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 3.499/2023 (NR)

Item 22.5

Até o dia 18 de Janeiro de 2.024 as 16:00 h qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, de forma eletrônica no site bllcompras.com com cópia para o e-mail **licitacoes@pedrabela.sp.gov.br** poderá protocolar suas razões no setor de protocolo da Prefeitura Municipal Pedra Bela (NR)

As demais cláusulas do Edital e Retificação nº 01 permanecem inalteradas.

Pedra Bela, 09 de janeiro de 2024.

Alvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

.....